

POLÍTICA

ANISTIA AOS MILITARES

(Mas não a todos)

Os marinheiros de 1964 ficaram de fora (por isso, vaiaram Mário Covas e chamaram-no "traidor"). Mas vão poder recorrer à Justiça para ressarcir os danos.

Últimos temas polêmicos: não há muito tempo para discutir.

A Comissão de Sistematização realiza hoje suas últimas sessões ainda tratando de temas polêmicos, como a absorção pela Procuradoria Geral da União de 800 assistentes jurídicos, 300 procuradores da Fazenda e 4 mil procuradores autárquicos, constante dos parágrafos 3º e 4º do artigo 14 das disposições transitórias da Constituinte.

Denunciado pelo presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República, Roberto Monteiro Gurgel Santos, o episódio foi considerado pelo deputado José Genoíno (PT-SP) como um simples "tremzinho da alegria" perto de outros constantes da parte final das mesmas disposições transitórias. O próprio relator Bernardo Cabral admitiu que "nem tudo que está no substitutivo tem que passar". Por isso, o deputado José Genoíno insiste em afirmar que enganam-se aqueles que pensam que os pontos polêmicos das disposições transitórias se esgotaram com a votação do mandato presidencial.

Segundo Genoíno, os artigos 59 e 61 constituem verdadeiro "tremão da alegria". O primeiro prevê que "os atuais ocupantes de cargos públicos, cuja investidura tenha decorrido de lei federal, estadual ou municipal, na forma prevista pela emenda constitucional nº 1, de 1969, ficam efetivados nos respectivos cargos e estabilizados desde que contem cinco ou mais anos de serviço. E o artigo 61 considera estáveis os atuais servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios que, à data da promulgação da Constituição, tenham, pelo menos, cinco anos de serviço na administração direta ou indireta, inclusive em fundações instituídas e mantidas pelo serviço público". Para José Genoíno, "trem"

é pouco para definir o que se passa com o artigo 48 das disposições transitórias, "um verdadeiro transatlântico". O artigo mantém a Zona Franca de Manaus com todas as suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, tornando desnecessário qualquer ato administrativo ou legislativo para prorrogar essas concessões. Em seus parágrafos, o artigo 48 estabelece que ficam assegurados, em todos os seus termos, os incentivos fiscais concedidos à Zona Franca de Manaus; as quotas, em moeda estrangeira, para efeitos de importações a serem efetuadas pela Zona Franca serão automaticamente liberadas no início do exercício de cada ano e em valor nunca inferior ao exercício anterior, independentemente de quaisquer atos prévios; e somente uma lei federal poderá modificá-la a política industrial que disciplina a aprovação de projetos da Zona Franca de Manaus.

O deputado petista pretende levantar outra polêmica: ele apresentará emenda incluindo um novo artigo no texto das disposições transitórias revogando a Lei de Segurança Nacional.

Também hoje poderá ser votada emenda do deputado Arnaldo Prieto e do senador Carlos Chiarelli, ambos do PFL, pedindo que o projeto de Constituição seja submetido a referendo popular. A votação da matéria depende ainda da aceitação do pedido de preferência pelas lideranças. Outra emenda, do deputado Michel Temer (PMDB-SP), estabelece consulta popular apenas sobre o sistema de governo que vier a ser aprovado pelo plenário da Constituinte — presidencialismo ou parlamentarismo.



Na galeria: olhos atentos à votação.

ANISTIA

A mais importante emenda que ampliava a anistia aos militares, além da já prevista pelo texto de Bernardo Cabral, foi apresentada por Wilson Souza, e rejeitada por 59 a 32 votos, com uma abstenção (do peemedebista Almir Gabriel). Ela concedia anistia aos atingidos por motivos políticos de 2 de setembro de 1961 a 1º de fevereiro deste ano, garantindo-lhes os vencimentos atrasados, as promoções, contagem do tempo de afastamento como tempo de serviço, as pensões.

NÃO

PMDB
Antonio Britto
Bernardo Cabral
Carlos Sant'Anna
Cid Carvalho
Egídio Ferreira Lima
Fernando Bezerra Coelho
Fernando Gasparian
Fernando Henrique Cardoso
José Geraldo
José Richa
José Serra
José Ulisses de Oliveira
Manoel Moreira
Nelson Jobim
Nelson Gibson
Raimundo Bezerra
Renato Vianna
Rodrigues Palma
Severo Gomes
Wilson Martins

SIM

PMDB
Abigail Faltosa
Ademir Andrade
Artur da Távola
Carlos Mosconi
Celso Dourado
Cristina Tavares
Fernando Lyra
Francisco Pinto
Haroldo Sabóia
João Calmon
José Inácio Ferreira
José Paulo Bisol

NÃO

Antonio Mariz
Daso Coimbra
José Costa
José Tavares
Roberto Brant
Ziza Valadares
Mário Covas
PFL
Alceni Guerra
Aloysio Chaves
Antonio Carlos Mendes Thame
Arnaldo Prieto
Oswaldo Chiarelli
Eraldo Tinoco
Gilson Machado
Inocência Oliveira
José Jorge
José Lins
José Santana de Vasconcelos
Luiz Eduardo
Mário Assad
Oswaldo Coelho

SIM

Mário Lima
Nelson Friedrich
Paulo Ramos
Sigmaringa Seixas
Chagas Rodrigues
João Natal
Mário Braga
Michel Temer
Nelson Wedekin
PFL
José Thomaz Nonô
PDT
Brandão Monteiro

NÃO

Paulo Pimentel
Ricardo Fiúza
Sandra Cavalcanti
Annibal Barcellos
Enoc Vieira
Furtado Leite
Jonas Pinheiro
José Lourenço
José Tinoco
PDS
Antonio Carlos Konder Reis
Jarbas Passarinho
José Luiz Maia
Virgílio Távora
Adylson Motta
Bonifácio de Andrada
PL
Adolfo Oliveira
PDC
Siqueira Campos
PMB
Antonio Farias

SIM

José Maurício
Lysiane Maciel
PTB
Francisco Rossi
Ottomar Pinto PT
Plínio de Arruda Sampaio
PC do B
Haroldo Lima
PCB
Roberto Freire
PSB
Jamil Hadad

Previsão para o plenário: 4 de dezembro.

Já como substituto de Ulysses Guimarães na Presidência da Constituinte, o senador Mauro Benevides convocou ontem os líderes de todos os partidos para elaborar um calendário de trabalho até o início da votação em plenário, previsto para 4 de dezembro.

Nesta semana, além de terminar a votação do substitutivo Cabral na Sistematização, os constituintes terão de votar o orçamento anual da União, cujo prazo de tramitação termina dia 30. Na próxima segunda-feira, deve ser votado o projeto do Centrão, que altera o regimento interno. A partir disso, será aberto prazo de três dias para a apresentação de emendas, com mais cinco dias para o parecer do relator. No dia 4, o substitutivo começará

a ser votado, conforme esperam os líderes. O deputado Brandão Monteiro, líder do PDT, acredita que esse esquema poderá ser "atropelado" pela ausência de Ulysses, que estava negociando um "substitutivo consensual" para o projeto do Centrão. Mas Benevides está tranquilo: diz ter recebido instruções de Ulysses e garante que os trabalhos serão conduzidos normalmente. Na reunião com as lideranças, Benevides informou que Ulysses deverá estar de volta às atividades até o final da semana. Mas o líder do PDS, deputado Amaral Neto, contestou: disse que já teve o mesmo problema e garantiu que Ulysses dificilmente voltará ao trabalho normal antes de 15 dias.

RESERVA DE MERCADO

O mercado interno como patrimônio nacional: abertura a mais reservas.

"O mercado interno integra o patrimônio nacional." Tese derrotada na Comissão de Sistematização da Constituinte, quando foi votado o título da ordem econômica, essa expressão foi reintroduzida no projeto de Constituição, sábado, por 68 votos contra 20. De aparência inofensiva, a expressão, combinada com outros dispositivos já aprovados, favorece a adoção da reserva de mercado generalizada e barreiras comerciais.

Além dessa emenda ao artigo 247, de autoria do deputado Euclides Scalco (PMDB-PR), a Comissão de Sistematização também aprovou proposta da deputada Cristina Tavares incluindo três parágrafos no artigo 246.

Com essas alterações, o capítulo IV, que trata da Ciência e Tecnologia, passou a ter a seguinte redação:

Art. 246 — O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a autonomia e a capacitação tecnológicas, e a pesquisa científica básica.

Pará. 1º — A pesquisa científica básica, desenvolvida com plena autonomia, receberá tratamento prioritário do poder público.

Pará. 2º — A pesquisa tecnológica voltar-se-á para a solução dos grandes problemas brasileiros em escala nacional, regional e local.

Pará. 3º — O compromisso do Estado com a Ciência e a Tecnologia deverá assegurar condições para valorização dos recur-

sos humanos nelas envolvidos e para a ampliação, plena utilização e renovação permanente da capacidade técnico-científica instalada no País.

Art. 247 — O mercado interno integra o patrimônio nacional. Devendo ser ordenado de modo a viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico, o bem-estar da população e a capacitação e autonomia tecnológica e cultural da nação.

Parágrafo Único — As entidades da administração direta e indireta, que integram o poder público, privilegiarão a capacitação científica e tecnológica nacional como critérios para a realização de compras, o acesso ao mercado brasileiro e a concessão de incentivos, assim como utilizarão, em igualdade de condições, preferencialmente, na forma da lei, bens e serviços ofertados por empresas nacionais.

Art. 248 — Em setores nos quais a tecnologia de ponta seja fator determinante de produção, serão consideradas nacionais empresas que, além de atenderem aos requisitos definidos no artigo 192, estiverem sujeitas ao controle tecnológico nacional em caráter permanente, exclusivo e incondicional.

Parágrafo Único — É considerado controle tecnológico nacional o exercício, de direito e de fato, do poder decisório para desenvolver, que, adquirir e absorver a tecnologia de produto e de processo de produção.

Um lobby esforçado, mas sem resultados.

Um total de 1.095 militares punidos por atos institucionais depois de 1964 e já beneficiados com a Lei de Anistia de 1979 e pela emenda constitucional 26/85, além de outros sete ex-militares remanescentes da chamada Intentona Comunista de 1935, constituem, até agora, os únicos beneficiários da anistia prevista no texto de Bernardo Cabral ontem aprovado pela Comissão de sistematização. Não haverá reintegração e ela só prevê promoção e proventos reajustados a partir da promulgação da Constituição.

Assim ficaram definitivamente fora da anistia os 1.080 marinheiros punidos por atos administrativos em 1964, assim como um número pequeno de cabos da Aeronáutica, sargentos do Exército e alguns poucos incapacitados física e mentalmente, segundo informou o coronel da reserva Joaquim Leite de Almeida, integrante de um dos grupos pró-anistia.

Apesar do grande esforço dos lobistas pró-anistia — até mesmo o coronel Rui Moreira Lima, cassado por não ter participado do movimento de 64, tio do atual ministro da Aeronáutica, compareceu às galerias —, os punidos por atos administrativos só conse-

guiram, através da aprovação de uma emenda, receber autorização para que seu problema seja levado até o Judiciário.

Embora a anistia aprovada tenha sido a única aceita pelos ministros militares, sua abrangência não conseguiu agradar nem os militares punidos por atos administrativos nem os próprio militares da ativa.

Ela propiciará aos 1.095 militares cassados por atos de exceção e já beneficiados em 1979 e 1985 a oportunidade de receber promoções na reserva, além de alguns benefícios adicionais se tiverem completado mais de um quinquênio no tempo de serviço já constante em seus contracheques desde as outras duas anistias.

A promoção desses militares das três Forças, segundo a anistia ontem aprovada, seguirá a carreira de seus companheiros de turma, atualmente na ativa. Os ónus financeiros para o Tesouro Nacional são elevados, visto que um coronel da ativa hoje recebe mensalmente cerca de 60 mil cruzados e só na Marinha e Exército eles podem chegar a 39.

As Forças, no entanto, só farão esses cálculos depois da votação em plenário.

Até o começo da tarde de ontem a Comissão de Sistematização havia rejeitado todas as emendas concedendo anistia, com a manutenção do texto do relator Bernardo Cabral. Mas já no final da tarde aprovou emenda do deputado José Costa (PMDB-AL) que abre uma brecha para os atingidos por atos institucionais, cassações e até mesmo os que, como cabos e marinheiros, não foram anistiados. Segundo a emenda aprovada, todos os cidadãos terão direito a recorrer ao Judiciário sobre todos os atos que se tornaram insuscetíveis de apreciação por esse Poder, a partir de 1º de abril de 1964. A emenda foi aprovada por 61 votos a 27, com cinco abstenções.

De acordo com José Costa, os interessados poderão recorrer às várias instâncias do Judiciário e reivindicar os ressarcimentos a que fazem jus. A proposta aprovada complementa dispositivo já aprovado no artigo 6º, parágrafo 3º, que prevê que "a lei não excluirá de apreciação do Judiciário qualquer lesão ou ameaça a direitos".

A Comissão aprovou também emenda do deputado João Paulo Vasconcelos (PT-MG) que garante "os benefícios estabelecidos neste artigo aos trabalhadores do setor privado, dirigentes e representantes sindicais quando, por motivos exclusivamente políticos, tenham sido punidos, demitidos ou compelidos ao afastamento das atividades remuneradas que exerciam, bem como aos que foram impedidos de exercer atividades profissionais em virtude de pressões ostensivas ou expedientes oficiais sigilosos".

Outra emenda aprovada foi a do deputado José Maria Eymael (PDS-SP), por 55 votos a 28, com cinco abstenções: prevê reparação de natureza econômica, na forma que determina a lei ordinária do Congresso Nacional, para vigorar 12 meses após a promulgação da Constituição, aos aviadores impedidos de exercer atividade civil após sua cassação através de portarias reservadas do Ministério da Aeronáutica.

Valas

Por causa da rejeição das emendas sobre anistia, as galerias, tomadas por ex-marinheiros, vaiaram os constituintes e chamaram o líder do PMDB, senador Mário Covas, de traidor. Covas, juntamente com o deputado Fernando Gasparian, foram alguns dos que votaram contra a anistia.

Além disso, alguns militares cassados, que estavam indevidamente no plenário, onde entraram em companhia de parlamentares brizolistas, quase agrediram Mário Covas e passaram a ofendê-lo com palavras de baixo calão, dirigidas também ao deputado Antônio Brito. A deputada Raquel Cândido (PFL-RO) fez coro aos xingamentos contra Covas e Brito. Covas só não foi agredido por interferência dos deputados Fernando Gasparian, Jutahy Jr. e Nilson Gibson, funcionários e alguns jornalistas.

Além dessas manifestações foi distribuído um documento no Congresso, pelos representantes do grupo pró-anistia integrado por incapacitados físicos e assinado pelo coronel da reserva Joaquim Leite de Almeida. O documento acusa o senador Fernando Henrique Cardoso de ter afirmado ao coronel, "na presença da deputada Sandra Cavalcanti, que não votaria a favor da emenda Wilson de Souza, porque os militares estavam reunidos, os Urutus marchariam ainda hoje e as tropas fechariam o Congresso caso a anistia fosse concedida nos termos da emenda". Diz ainda que o deputado Fernando Gasparian fora orientado para votar contra a anistia pela alta cúpula do PMDB, "para evitar golpe militar".

A emenda Wilson Souza, rejeitada por 59 votos contra 32 e uma abstenção, concedia anistia aos atingidos por motivação política de 2 de setembro de 1961 a 1º de fevereiro deste ano, assegurando promoções como se estivessem em atividade, recebimento de atrasados, contagem do período de afastamento como tempo de serviço, e que os dependentes dos servidores civis e militares já falecidos fariam jus às vantagens legais.

Outras emendas

A Comissão aprovou, no entanto, emenda do deputado José Serra determinando que a União não arcará direta ou indiretamente com encargos financeiros decorrentes da criação de novos Estados; aprovou emenda da deputada Raquel Cândido determinando a elaboração de um código de defesa do consumidor; e rejeitou emenda do deputado Adolfo de Oliveira, que transformava a cidade de Petrópolis numa espécie de Principado de Mônaco, com estatutos político, econômico, administrativo, financeiro e tributário especiais.